



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 48 / 2022.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Encaminhar um Guarda Municipal diariamente nos horários de entrada e saída da EM Victor de Souza Breves situada na Avenida Frei Afonso, Nº421, Praia do Saco - 1º Distrito.

Turnos: Manhã: 8:00 – 12:00

Tarde: 12:30 – 17:00

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pois o referido local conta com o alto fluxo de estudantes e veículos, a presença de um Guarda Municipal ajudaria a manter a ordem e segurança para os jovens.

Mangaratiba, 08 de março de 2022.

Ailton Soares Junior
(Junior Laurentino)
Vereador

